

Contabilidade de Agronegócio

Propostas de mensuração de ativos biológicos
e produtos agrícolas a valor justo
Resultados de pesquisas teórico-empíricas

DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA
GESSY DHEIN OLIVEIRA
(Organizadores)



Atena
Editora

Ano 2018

Deyvison de Lima Oliveira
Gessy Dhein Oliveira
(Organizadores)

CONTABILIDADE DE AGRONEGÓCIO

PROPOSTAS DE MENSURAÇÃO DE ATIVOS BIOLÓGICOS
E PRODUTOS AGRÍCOLAS A VALOR JUSTO
RESULTADOS DE PESQUISAS TEÓRICO-EMPÍRICAS

Atena Editora
2018

2018 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Natália Sandrini

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

C759 Contabilidade de agronegócio [recurso eletrônico]: propostas de mensuração de ativos biológicos e produtos agrícolas a valor justo resultados de pesquisas teórico- empíricas / Organizadores Deyvison de Lima Oliveira, Gessy Dhein Oliveira. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-85107-42-0

DOI 10.22533/at.ed.420182609

1. Agronegócio. 2. Contabilidade agrícola. 3. Produtos agrícolas.
I. Oliveira, Deyvison de Lima. II. Oliveira, Gessy Dhein.

CDD 657.863

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo do livro e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2018

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

1 Para todas as realizações há um momento certo; existe sempre um tempo apropriado para todo o propósito debaixo do céu.

2 Há o tempo de nascer e a época de morrer, tempo de plantar e o tempo de arrancar o que se plantou, 3 tempo de matar e tempo de curar, tempo de derrubar e tempo de edificar, 4 tempo de chorar e tempo de rir, tempo de lamentar e tempo de dançar, 5 tempo de atirar pedras e tempo de guardar as pedras; tempo de abraçar e tempo de se apartar do abraço, 6 tempo de buscar, e tempo de desistir, tempo de conservar e tempo de jogar fora, 7 tempo de rasgar, e tempo de costurar; tempo de ficar quieto e tempo de expressar o que se sente, 8 tempo de amar e tempo de odiar, tempo de lutar e tempo de estabelecer a paz.

Eclesiastes 3. 1-8 (Bíblia – versão King James)

PREFÁCIO

No momento em que o mais importante ativo das organizações é o conhecimento e que a fonte deste ativo não se limita apenas na parte visual – descoberta do iceberg, a mensuração do desempenho, independente da grandeza ou pequenez das organizações não pode continuar focando somente a parte visual desta fonte.

Nesse contexto, as organizações, independentemente de corporativa, associativa, familiar ou individual necessitam de um fluxo contínuo de informações. Trazer este fluxo direto da fonte para os debates e reflexões é o grande desafio do sistema de mensuração organizacional contemporâneo.

Em síntese, a obra (uma coletânea de artigos já publicados em revistas e/ou anais de eventos) trata-se da mensuração de ativos biológicos e produtos agrícolas ao valor justo e é suportada teoricamente, pelo Pronunciamento Técnico nº 29 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Ela se apresenta como uma boa oportunidade para melhorar o conhecimento de custos e investimentos de ativos oriundos da fonte agronegócio, principalmente, quando boa parte dos estudos estão centrados geograficamente, em uma importante região da Amazônia brasileira (Cone Sul – Rondônia)

A obra foi organizada por Deyvison de Lima Oliveira e Gessy Dhein Oliveira. O Prof. Dr. Deyvison, apesar de jovem, já tem uma boa experiência com pesquisa na fonte agronegócio. Ele, por um lado, é objetivamente incansável na busca de melhorias que representa retorno e conforto para clientes, trabalhadores, investidores e demais partícipes do agronegócio. Por outro lado, o Dr. Deyvison é convicto metodologicamente de que a utilização do método pesquisa-ação possibilita desvendar com mais sucesso os conhecimentos na fonte agronegócio, ou seja, melhor evidenciam informações que vão ao encontro da sua objetividade. Enquanto que a organizadora Gessy, profissionalmente, atua em uma importante organização de gerenciamento florestal, ou seja, tem envolvimento constante com a controladoria e gestão de ativos biológicos.

Concluindo, desejo a todos uma leitura agradável e que as lições contidas nesta obra, seja principalmente, de inspiração para continuarem desvendando e ampliando o conhecimento na vital fonte que é o agronegócio.

José Moreira da Silva Neto

Professor Titular no NUCSA/UNIR (nos Programas de Graduação e Pós-Graduação em Ciências Contábeis e Administração), Mestre em Ciências Contábeis e Controladoria na FEA/USP e Doutor em Engenharia de Produção na UFSC.

Coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisas em Organizações (GEPORG/UNIR).

CV: <http://lattes.cnpq.br/1668946474207000>

APRESENTAÇÃO

O agronegócio brasileiro, na última década, tem representado cerca de um quinto do Produto Interno Bruto (PIB) do país. Especificamente, a agropecuária representa um quarto do PIB do agronegócio, sendo chamado de setor ‘dentro da porteira’ que movimenta todo o agronegócio a montante e a jusante da produção.

Na produção agropecuária estão os ativos biológicos que, em regra, sujeitam-se à transformação biológica, incluindo procriação, crescimento, colheita, degeneração e morte. Todas essas facetas da transformação biológica têm implicações na atribuição do valor desses ativos, considerando que interferem no seu potencial de geração de benefícios futuros. Essa realidade, aliada ao grande número de ativos biológicos e produtos agrícolas distintos no cenário produtivo do agronegócio brasileiro, traz implicações nos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação contábil dos ativos envolvidos – fazendo do setor um complexo campo de aplicação dos procedimentos contábeis normatizados.

Até ano de 2000, inexistia norma [brasileira ou internacional] que considerasse as particularidades dos ativos biológicos, especialmente, o fenômeno da transformação biológica. Esses ativos eram, portanto, mensurados ao custo de aquisição ou formação. No início dos anos 2000 foi publicado pela *IASB (International Accounting Standard Board)* o *IAS 41 – Agriculture*, que estabelecia procedimentos específicos para reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos biológicos e produtos agrícolas. Dentre os principais procedimentos, está mensuração desses ativos pelo valor justo menos despesa de venda.

Em 2009, o Brasil traduz o IAS 41, denominado CPC 29, e o adota como norma balizadora da mensuração de ativos biológicos e produtos agrícolas a partir do exercício social de 2010, o que representou [e ainda representa!] desafios para a academia e profissionais contábeis. Esses desafios circundam a mensuração a valor justo, especialmente, quando inexistente mercado ativo para os ativos biológicos envolvidos.

Neste cenário, um dos objetivos desta obra é apresentar propostas de mensuração de ativos biológicos em setores específicos, que são resultantes de estudos teórico-empíricos – em regra, fundamentados no Pronunciamento Técnico nº 29. Os resultados e propostas desses estudos podem gerar *insights* para aplicação dos procedimentos de mensuração a outros ativos, mantidas as similaridades de manejo e de transações.

Os textos estão organizados em três seções. Na primeira seção foram inseridos dois capítulos que apresentam o cenário do agronegócio brasileiro, aspectos normativos/históricos da contabilidade de ativos biológicos e elementos teóricos fundados nos Pronunciamentos Contábeis. Na segunda seção constam estudos teórico-empíricos sobre a mensuração de ativos biológicos a valor justo na atividade agrícola (plantações), com propostas de atribuição de valor e planificação contábil. Semelhantemente, na terceira seção constam os estudos desenvolvidos na atividade

zootécnica (manejo de animais), com propostas de mensuração dos ativos biológicos e produtos agrícolas resultantes, à luz do valor justo e do custo histórico (quando aplicável).

Nosso intuito é disponibilizar um conjunto de textos (resultantes de pesquisas e posicionamento acadêmico) que tratem da mensuração de ativos biológicos específicos e que apoiem o desenvolvimento de outros estudos, com níveis de aprofundamento e de detalhe que tornem a mensuração de ativos biológicos menos complexa e menos distante da realidade das entidades.

À academia [discentes e pesquisadores], desejamos que aprecie este conteúdo como *insights* para produção de novos conhecimentos sobre os processos de contabilização dos ativos biológicos e produtos agrícolas – especialmente, reconhecimento, mensuração e evidenciação.

Aos profissionais, sugerimos usar os textos na perspectiva de propostas de mensuração, que precisam ser alinhadas ou adaptadas à realidade das entidades e às normas contábeis em vigor no momento específico – tendo em vista que os textos possuem também viés doutrinário, não apenas normativo.

Vilhena, Rondônia, abril de 2018.

Os organizadores

SUMÁRIO

SEÇÃO I- RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS BIOLÓGICOS

CAPÍTULO 1 1

ASPECTOS HISTÓRICOS, NORMATIVOS E CONTEXTUAIS DA MENSURAÇÃO DE ATIVOS BIOLÓGICOS

Deyvison de Lima Oliveira

Gessy Dhein Oliveira

CAPÍTULO 2 7

CUSTO HISTÓRICO E VALOR JUSTO: RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS BIOLÓGICOS

Deyvison de Lima Oliveira

Gessy Dhein Oliveira

SEÇÃO II - PROPOSTAS DE MENSURAÇÃO DE ATIVOS BIOLÓGICOS NA ATIVIDADE AGRÍCOLA

CAPÍTULO 3 19

MENSURAÇÃO DO ATIVO BIOLÓGICO NA FLORICULTURA: OS MÉTODOS DE CUSTO E *FAIR VALUE*

Fernando Fiorentin

Deyvison de Lima Oliveira

Elizângela Maria Oliveira Custódio

José Arilson de Souza

CAPÍTULO 4 36

DEGENERAÇÃO DE ATIVOS BIOLÓGICOS PARA A PRODUÇÃO NO CULTIVO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS: RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Allana Martins

Deyvison de Lima Oliveira

CAPÍTULO 5 58

CONTABILIZAÇÃO E FLUXO DAS VENDAS ANTECIPADAS DE *COMMODITIES*: UMA PROPOSTA À LUZ DO *FAIR VALUE*

Renato Mittmann

Deyvison de Lima Oliveira

Sérgio Candido de Gouveia Neto

Odirlei Arcangelo Lovo

CAPÍTULO 6 80

CAPÍTULO 6 - SISTEMA DE PRODUÇÃO HIDROPÔNICO: FLUXO CONTÁBIL COM BASE NO CPC 29/IAS 41

Wemerson Pinheiro da Costa

Deyvison de Lima Oliveira

Robinson Francino da Costa

Ronie Peterson Silvestre

SEÇÃO III- PROPOSTAS DE MENSURAÇÃO DE ATIVOS BIOLÓGICOS NA ATIVIDADE ZOOTÉCNICA

CAPÍTULO 7 100

MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DO ATIVO BIOLÓGICO NA PISCICULTURA A VALOR JUSTO

Elíbia Paola da Silva Ferreira
Deyvison de Lima Oliveira
Wellington da Silva Porto

CAPÍTULO 8 115

FLUXO CONTÁBIL E MENSURAÇÃO DE ATIVOS BIOLÓGICOS A VALOR JUSTO NA PECUÁRIA LEITEIRA INTENSIVA

Joaquim Coelho
Deyvison de Lima Oliveira
Wellington Silva Porto
Ademilson Dias

CAPÍTULO 9 136

PARTICULARIDADES CONTÁBEIS DA APICULTURA: ABORDAGEM À MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DO ATIVO BIOLÓGICO E PRODUTO AGRÍCOLA

Sílvia Rocha
Deyvison de Lima Oliveira
Cléberson Eller Loose
Wellington Silva Porto

CAPÍTULO 10 161

INTEGRAÇÃO ENTRE A PISCICULTURA E A AGROINDÚSTRIA: UMA PROPOSTA DE FLUXO CONTÁBIL AO CUSTO HISTÓRICO E AO VALOR JUSTO

Amanda Adriane Rocha Barreto
Deyvison de Lima Oliveira
Joelson Agostinho de Pontes
Wellington Silva Porto
Sidiney Rodrigues

CAPÍTULO 11 184

MENSURAÇÃO DE ATIVOS BIOLÓGICOS A VALOR JUSTO NO MANEJO DAS AVES DE POSTURA

Deyvith Alves da Silva
Deyvison de Lima Oliveira
Sidiney Rodrigues
Sérgio Cândido de Gouveia Neto

CAPÍTULO 12 202

MENSURAÇÃO A VALOR JUSTO E EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS BIOLÓGICOS NA RANICULTURA

Yasmin Faustino Folle
Deyvison de Lima Oliveira
Sidiney Rodrigues
Joelson Agostinho de Pontes
José Arilson de Souza

SOBRE OS ORGANIZADORES..... 221

SEÇÃO I - RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS BIOLÓGICOS

MENSURAÇÃO DO ATIVO BIOLÓGICO NA FLORICULTURA: OS MÉTODOS DE CUSTO E *FAIR VALUE*¹

Fernando Fiorentin
Deyvison de Lima Oliveira
Elizângela Maria Oliveira Custódio
José Arilson de Souza

RESUMO: Tendo em vista a adoção do valor justo para a mensuração de ativos biológicos no contexto brasileiro, este estudo apresenta uma proposta de mensuração dos ativos na produção de rosas conforme critérios previstos para ativos biológicos sem mercado ativo, em que o valor presente do fluxo de caixa líquido esperado do ativo é alternativa de definição do valor justo, dada uma taxa de desconto corrente do mercado. Após conhecer o manejo de dois produtores, mediante a abordagem de estudos de casos, utilizou-se os dados fornecidos para formulação de uma proposta de fluxos contábeis com vistas à mensuração do imobilizado (roseiras) a valor justo. Através do método proposto foi possível trazer a valor presente o total de 100 metros quadrados de roseiras em produção, utilizando uma taxa de desconto que melhor reflete a realidade produtiva na Amazônia. A proposta pode ser aplicada para mensuração a valor justo de outros ativos biológicos similares. Limitações e oportunidade de pesquisa são apresentadas

nas conclusões.

PALAVRAS-CHAVE: CPC 29. Valor Justo. Ativo Biológico.

ABSTRACT: Given the recent adoption of fair value for the measurement of biological assets in the Brazilian context, this research makes a proposal for measurement of assets in the production of roses for biological asset without active market, which prescribes the present value of cash flow expected as an alternative definition of fair value, given the current discount rate of the market. After knowing the management of two local producers, by the approach of case studies, we used the data provided to formulate a proposal of financial flows with a view to measuring the fix asset (rosebush) at fair value. Through the proposed method was possible to bring at present value the total 100 square meters of rosebushes in production, using a discount rate that best reflects the productive reality in the Amazonia's zone. The proposal can be applied to measure the fair value of biological assets similar. Limitations and research opportunities are presented in the conclusions.

KEY-WORDS: IAS 41. Fair value. Biological asset.

1- Uma versão deste texto foi publicada na Revista Custos e Agronegócio On-line com o título 'Fair value e custo histórico na produção de flores: uma proposta de mensuração pelo fluxo de caixa líquido esperado', v 10, nº 3, 2014.

1 | INTRODUÇÃO: CARACTERIZAÇÃO DA FLORICULTURA E OBJETIVO DO ESTUDO

Devido à diversidade de atividades no campo do agronegócio e sua importância, muito se tem discutido sobre a normatização contábil específica deste setor da economia, não só no Brasil, mas também em todo o mundo. A União Europeia (UE) aprovou e emitiu o Regulamento 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, em 19 de julho de 2002, relativo à adoção das *International Accounting Standards* (IAS), o que, conseqüentemente, resultou na adoção da IAS 41 - “Agricultura” – (AZEVEDO, 2011).

Nos Estados Unidos (EUA), pioneiro na utilização do *fair value* (valor justo) segundo Souza *et al.* (2011, p. 4), a *Financial Accounting Standard Board* (FASB) – autoridade responsável por normas contábeis norte-americanas – emitiu a *Statement of Financial Accounting Standards* (SFAS) N° 157 – *Fair value Measurements*, que traz consigo a seguinte definição para *fair value*: “é o preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração” (FASB, 2006, p. 9). [tradução livre]

No Brasil, com a convergência da contabilidade aos padrões internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 29 (CPC, 2009b), correlacionado ao IAS 41 (IASB, 2000), na qual também adota o valor justo como base de mensuração específica para ativos biológicos e produtos agrícolas (SILVA FILHO *et al.*, 2012). O CPC 29 trata o valor justo como:

O preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração (CPC, 2009b).

Dentre os ativos biológicos, a produção de flores consta como uma das mais desafiadoras atividades para mensuração e evidenciação contábil de seus ativos, tendo em vista as peculiaridades do manejo e as dificuldades em torno da definição do valor justo.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Floricultura (IBRAFLO, 2012), o Brasil em 2012 contava com mais de 7.600 produtores de flores, movimentando cerca de 4,4 bilhões de reais e empregando mais de 209 mil pessoas direta e indiretamente. Com números tão significativos e em face das mudanças da contabilidade brasileira adotando princípios contábeis internacionais e a falta de um modelo contábil para diversos tipos de culturas, entre elas, as rosas, este estudo propõe peculiaridades da cultura para contabilização de flores com características de culturas perenes, assim como a roseira.

Devido à escassez de informações científicas (contábeis) sobre a produção de flores no contexto da convergência da contabilidade brasileira às normas internacionais de contabilidade, é o intuito do presente trabalho também propiciar discussão sobre este importante setor produtivo. Em uma estufa de rosas, onde há roseiras podadas

e roseiras em produção, algumas questões relacionadas à mensuração podem ser enunciadas: a) como seriam tratados contabilmente os pés das roseiras? b) as rosas em crescimento são consideradas estoques em formação? c) como mensurar a valor justo dos pés das roseiras, que produzem por diversas vezes as rosas comercializadas?

Assim, o objetivo geral do estudo é apresentar uma proposta de mensuração do ativo biológico para produção pelo valor justo na produção de flores, baseado no fluxo de caixa líquido esperado, à taxa corrente de mercado conforme indica o CPC 29.

O artigo está dividido em mais quatro seções, além da introdução. Na segunda seção, tem-se o referencial teórico onde são apresentados conceitos de valor justo e ativo biológico, mensuração de ativo biológico a valor justo e características da produção de rosas, com base em estudos recentes. Na terceira seção apresenta-se o método da pesquisa. Na seção seguinte, os resultados dos casos são apresentados e discutidos à luz da literatura, bem como a apresentação da proposta de mensuração do ativo biológico. As conclusões e recomendações da pesquisa constam na quinta seção.

2 | VALOR JUSTO E ATIVO BIOLÓGICO: REVISÃO DE PESQUISAS E CPC 29

Segundo o CPC 29 os ativos biológicos são classificados em maduros e imaturos. Os ativos biológicos maduros são aqueles que alcançaram a condição para serem colhidos (ativos biológicos consumíveis) a exemplo da cana-de-açúcar, café, soja, gado de corte; ou estão aptos para sustentar colheitas regulares (ativos biológicos de produção) a exemplo de animais para produção de leite, vinhas, árvores para lenha por desbaste. Os imaturos são os que não alcançaram tais características (CPC, 2009b).

O CPC 29 em seu item 48 afirma que a entidade deve informar o valor justo, menos as despesas de venda do produto agrícola colhido durante o período. Já no item 52, o CPC 29 traz que a transformação biológica é resultado de várias mudanças físicas: crescimento, degeneração, produção e procriação. Podendo ser cada uma delas, mensuradas e observadas, desde que estas mudanças tenham relação direta com benefícios econômicos futuros. Isso mostra que a poda das roseiras gera uma transformação biológica, já que a poda das hastes é feita para que novas hastes surjam aumentando, assim, a produção que vinha declinando (CPC, 2009b).

Dessa forma, Barros *et al.* (2012) trazem que na atualidade precificar animais ou plantas vivas e suas transformações biológicas, compreendendo o processo de crescimento, degeneração, produção e procriação refletindo uma mudança qualitativa e quantitativa no ativo biológico, tem sido um dos desafios da contabilidade moderna.

Quando se fala em valor justo, nota-se que os preços de venda são ditados pelo mercado, ficando o produtor com poucas opções de estabelecer preços de venda. Assim o lucro do produtor é obtido através das receitas de venda com os preços definidos pelo mercado menos seus custos de produção, ficando clara a dificuldade do pequeno produtor para concorrer com os grandes mercados produtores, tendo a

vantagem dos custos de logística (BADEJO, 2000).

Porém, a mensuração dos ativos biológicos pelo valor justo proporciona melhores informações, pois pode prever com maior precisão a capacidade de pagamento e de geração de caixa das empresas. Além de que, elimina as diversas técnicas de alocação de custos, apresentando um resultado com menores possibilidades de vies (RECH; PEREIRA; OLIVEIRA, 2008).

Segundo Crepaldi (2012) a contabilidade tem grande relevância para que se possa administrar de maneira eficiente o agronegócio, contudo, não é ainda comumente utilizada devido à complexidade em sua execução, apenas adotada para atender às finalidades fiscais, sem maior interesse dos produtores pela aplicação gerencial, deixando esse papel para os profissionais da área contábil.

2.1 Justificativas para o uso do valor justo na mensuração de ativos biológicos

Argilés, Aliberch e Blandón (2012) alertam sobre a dificuldade na avaliação dos ativos biológicos. A natureza da agricultura faz com que qualquer avaliação baseada em custo histórico seja inerentemente difícil. Os ativos biológicos são afetados pela procriação, crescimento e morte. Alocações de custos estão sujeitas às arbitrariedades e dificuldades quando os ativos biológicos geram prole ou ativos biológicos adicionais, bem como quando esses ativos também são usados em atividade própria da empresa. A existência de produção conjunta de transformação biológica cria situações em que a relação entre entradas e saídas é mal definida, deixando a alocação de custo complexa e arbitrária. Todos estes fatores implicam complexidades consideráveis no cálculo do custo. Habilidades de contabilidade consideráveis e conhecimentos são necessários para lidar com essas dificuldades, algo que pequenos produtores, geralmente, não estão preparados para fazer (ARGILES, ALIBERCH; BLANDÓN (2012). Na mesma linha, Freire *et al.* (2012) demonstram que a avaliação pelo valor justo apresenta montantes de ativos significativamente superiores àqueles da mensuração pelo custo histórico.

O setor agrícola é afetado por frequentes flutuações dos preços de mercado e fatores climáticos aleatórios. Sazonalidade também é uma característica bem conhecida do setor. O valor justo facilita não apenas a mera avaliação de ativos biológicos, mas também a preparação e posterior realização de contas e, mais especificamente, o cálculo do resultado do período contábil (ARGILES, ALIBERCH; BLANDÓN (2012).

Mesmo tendo contra si o argumento da subjetividade no uso de valor justo para avaliação dos ativos biológicos, Barlev e Haddad (2003) *apud* Argilés, Aliberch e Blandón (2012) informam que o uso do custo histórico permite à empresa ocultar informações e manipular números, enquanto que o valor justo permite melhorá-los e reflete a realidade com mais precisão, já que, o custo histórico não consegue lidar adequadamente com as transformações biológicas de animais vivos ou plantas, geridos pela atividade agrícola. Sua capacidade de refletir esses tipos de processos, portanto, é limitada, se comparada ao valor justo.

Segundo Škoda e Bilka (2012), para um conjunto de dados financeiros serem confiáveis eles devem ser verificáveis e neutros. Uma vez que o valor justo é alocado a partir do preço de um determinado ativo no mercado, este valor pode ser verificado em retrospecto a partir da informação disponível sobre os preços de mercado atuais e do passado. Já que é necessário incluir a metodologia e divulgar as informações sobre possíveis desvios de um preço cotado nas demonstrações financeiras, esta informação também pode ser verificada. A neutralidade busca representar um valor que é mais bem explicado como um valor objetivo e, portanto, desprovido de quaisquer fatores que poderiam causar um aumento ou diminuição de tal valor.

Entre as desvantagens listadas por Škoda e Bilka (2012) ao uso do valor justo, podem ser citadas: “desvio de preços”, “informação enganosa”, “manipulação” [que segundo Argilés (2012) também pode ocorrer com o custo histórico], “ausência de um preço de mercado”, “confiabilidade limitada”, “volatilidade”, “contribuição para a pró-ciclicidade do sistema financeiro”. No conjunto das vantagens estão: “informação oportuna / relevante”, “mais informações nas demonstrações financeiras do que o custo histórico” e “informações confiáveis”, sugerindo que o uso de valor justo está longe ainda da perfeição, e a discussão a respeito longe de findar.

Barreto, Murcia e Lima (2012) mencionam que a mensuração pelo valor justo ainda não é consenso entre os acadêmicos e participantes do mercado. De modo potencialmente mais controverso, em tempos de crise, esse tipo de mensuração se mostra questionável.

No entanto, o resultado desses autores – de acordo com os especialistas em economia e em mercado financeiro entrevistados no estudo – mostra que os principais fatores que ocasionaram a crise financeira mundial na primeira década do século XXI (2008...) foram: “alavancagem excessiva por parte dos bancos”, “utilização de instrumentos financeiros modernos” e “a política monetária frouxa por parte do governo norte-americano”. Os entrevistados acreditam que o uso do valor justo não responde pela deflagração da crise, que é – a contabilidade do Valor Justo – pró-cíclica (caráter que pode ter contribuído em algum grau para o agravamento da crise), e é relevante para os investidores, e ainda permitiu uma identificação menos tardia do cenário de crise já que trouxe maior transparência e caso não tivesse sido utilizada o efeito da crise sobre os preços seria o mesmo (BARRETO; MURCIA; LIMA, 2012).

2.2 Reconhecimento e mensuração de ativo biológico de acordo com o CPC 29

Alguns quesitos para o reconhecimento do ativo biológico da entidade incluem a probabilidade de benefício futuro associado ao ativo e o seu crescimento ou transformação, quando a entidade controla o ativo como resultado de eventos passados e o valor justo ou custo possa ser mensurado de forma confiável (CPC, 2009).

O CPC 29 determina que o ativo biológico deve ser mensurado pelo valor justo menos as despesas de vendas no momento do reconhecimento inicial e no final de

cada período de competência. Da mesma forma, o produto agrícola colhido de ativos biológicos da entidade deve ser mensurado ao valor justo, menos a despesa de venda, no momento da colheita.

O CPC 29 e o CPC 46 (CPC, 2012) preceituam que, se houver mercado ativo para um determinado ativo biológico ou produto agrícola, considerando sua localização e condições atuais, o preço cotado naquele mercado é a base apropriada para determinar o seu valor justo. Caso a entidade tenha acesso a diferentes mercados ativos, deve usar o mais relevante deles.

Caso não tenha mercado ativo, o CPC 46 aponta algumas alternativas para a mensuração, tal como: *i)* o uso do preço de mercado da transação mais recente desde que não tenha havido nenhuma mudança significativa nas circunstâncias econômicas entre a data da transação e a de encerramento das demonstrações contábeis; *ii)* o uso de preço de mercado de ativos similares com ajustes para refletir as diferenças e padrões do setor.

Burnside (2005) afirma que a maneira mais confiável de medir o valor justo de um ativo biológico ou produto agrícola é a cotação do preço de mercado. Porém, o CPC 46 menciona alternativas a essa fonte de valor, ao prever que outras duas fontes de informação (2 e 3) podem ser utilizadas para aplicação de técnicas de mensuração dos ativos sem valor de mercado, fontes que são previstas nos itens 81 a 90 do pronunciamento. Elas são utilizadas quando não há condições de definir diretamente o preço de mercado.

Em alguns casos o custo pode se aproximar do valor justo, quando, por exemplo, uma pequena transformação biológica ocorre desde o momento inicial até o momento do encerramento das demonstrações contábeis e não se espera que o impacto da transformação do ativo biológico sobre o preço seja material tal como uma plantação de árvores para corte, cujo ciclo de produção pode chegar a 30 anos (CPC, 2009).

Se houver impossibilidade de mensurar o valor justo do ativo biológico, devido à falta de mercado ativo disponível e as outras alternativas não são claras ou confiáveis, o CPC 29 assume que o ativo biológico deva ser mensurado ao custo, menos qualquer depreciação e perda por irrecuperabilidade acumuladas. Quando o valor justo de tal ativo biológico se tornar mensurável de forma confiável, a entidade deve mensurá-lo ao seu valor justo menos as despesas de venda.

A premissa do CPC 29 é a de que o valor justo do produto agrícola no momento da colheita pode ser sempre mensurado de forma confiável.

2.3 Roseiras como ativo biológico para produção

Conforme explicam Matsunaga, Okuyama e Besa Junior (1995), em um estudo sobre produção de rosas em estufas, as roseiras são transplantadas em mudas para vasos ou sacos plásticos por um período de dois meses. Após esse período, são plantadas na estufa e em cinco meses começam a produzir. Os autores salientam

ainda que, dependendo dos tratamentos culturais, uma estufa de rosas pode produzir 12 dúzias/m²/ano nos 1º e 2º anos de produção, após o que, a produtividade começa a declinar e depois de seis anos de produção, o roseiral deve ser substituído.

Com o advento do CPC 29, uma roseira em produção é contabilizada como “Cultura permanente formada” (MARION, 2014) ou “Ativo biológico para produção maduro” (CPC, 2009b), mas uma peculiaridade das roseiras é que, enquanto uma rosa já está pronta para ser colhida, outros botões estão se formando. Além do que, é comum os produtores fazerem a poda de apenas algumas roseiras na estufa e não em todas elas, então, ter-se-iam dois casos distintos para contabilizar: *i*) das roseiras podadas que seriam classificadas em “Ativo biológico para produção imaturo”; e *ii*) das roseiras em produção, que seriam classificadas como “Ativo biológico para produção maduro”.

3 | PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Abordagem metodológica e coleta de dados

A abordagem metodológica adotada é o estudo de casos múltiplos (YIN, 2010) com entrevistas e observação direta em dois produtores de ativos biológicos [roseiras] no Cone Sul de Rondônia. O questionário semiestruturado foi elaborado de forma exploratória para que o produtor expusesse abertamente a realidade de manejo de sua produção. As questões levantadas permitiram esclarecimentos quanto aos tratamentos culturais das flores, tais como: Os insumos utilizados e tempo despendido entre a poda e a maturação do ativo biológico, tipo de controle dos ativos biológicos, tomada de preço e renovação das roseiras.

Para Yin (2010) uma das mais importantes fontes de informações para um estudo de caso são as entrevistas e pode-se ficar surpreso com essa conclusão, por causa da associação usual que se faz entre as entrevistas e o método de levantamento de dados. As entrevistas, portanto, são fontes essenciais de informação para o estudo de caso.

Após a coleta dos dados, procedeu-se à análise e elaboração da proposta de mensuração do ativo biológico para produção, nos termos do CPC 29.

3.2 Unidades de análise e tratamento dos dados

Os produtores entrevistados contam com três estufas de rosas cada um. São os únicos produtores de rosas do Estado de Rondônia (no momento da coleta), e não são produzidas mudas para comercializar, somente as hastes com botões. Além disso, a produção de rosas não é o único ativo biológico produzido pelos produtores.

Para formulação da proposta utilizou-se a análise de conteúdo. Para Bardin (2011, p. 44) a análise de conteúdo é definida como:

Um conjunto de técnicas de análises das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objectivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

As entrevistas de carácter exploratório serviram para esclarecer dúvidas e diferenças no manejo entre os casos estudados, dentre elas: o tempo de produção, tipo de poda, destino da produção, tipos de rosas plantadas, tomada de preço.

Ainda segundo Bardin (BARDIN, 2011), a intenção da análise de conteúdo é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção, inferência esta que recorre a indicadores (quantitativos ou não).

A inferência ou o ato de inferir significa extrair uma consequência, dedução, conclusão. É neste processo dedutivo que se baseiam as entrevistas, e através da análise das respostas procura-se extrair a consequência desejada. Bardin (BARDIN, 2011) ainda afirma que a leitura efetuada pelo analista não é uma leitura unicamente “à letra”, mas, antes, um realçar do que está em segundo plano.

Yin (2010) elenca pontos fortes e pontos fracos que a fonte de evidência “entrevista” tem. Como pontos fortes, serem direcionadas e perceptivas. Neste último, fornece inferências causais percebidas, alerta para um cuidado maior na elaboração das questões para um correto direcionamento da entrevista, visando inferir no objeto de estudo, sem que haja tendenciosidade, imprecisões ou reflexibilidade.

4 | RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Características da produção de rosas

O CPC 29 cita a necessidade de reconhecer o ativo biológico ou produto agrícola caso seja provável que benefícios econômicos futuros associados com o ativo fluirão para a entidade, como é o caso da produção de rosas e sua transformação biológica.

Os produtores pesquisados já cultivam rosas por período maior que dois anos, portanto, já se familiarizam com algumas peculiaridades das roseiras, sendo a principal delas o trato fitossanitário – considerado de suma importância, por estarem em uma região tropical muito susceptível a doenças.

Os tipos de rosas plantadas, segundo os produtores, foram direcionados pelos produtores de mudas, de acordo com o gênero mais vendido na região e pela resistência ao clima, sendo a “Carola” a variedade comum entre eles. Por ser um mercado pouco explorado na região e os produtos virem de fora do Estado, a produção de rosas é vista pelos produtores com oportunidade de negócio.

Há uma diferença no manejo entre os dois produtores, referente à poda. Um deles somente realiza a poda na haste que gerou o botão ou uma haste improdutiva, o outro realiza uma poda anual em toda a roseira, permanecendo a planta com quatro ou cinco hastes com cerca de 20 centímetros de altura. Após o procedimento, cerca de

três ou quatro meses depois, já existem novos botões prontos para corte.

Quanto à diminuição do quantitativo de hastes por roseiras, os produtores alegam que durante o período chuvoso – onde ocorre menor incidência de luz solar – há significativa diminuição no quantitativo de hastes e no volume dos botões, que se formam menores que no período de seca.

Quanto ao destino do produto, ambos atendem ao atacado e varejo, sendo os principais clientes as floriculturas e empresas de decoração.

A principal e mais relevante diferença entre os casos está no período pós-formação dos botões. Um dos produtores estoca as hastes em câmara fria; já o outro somente colhe as hastes sob demanda.

No tocante à medida utilizada para a produtividade da estufa, é consenso entre os produtores que o metro quadrado (m²) seria a medida ideal, apesar de não terem um controle específico para isso.

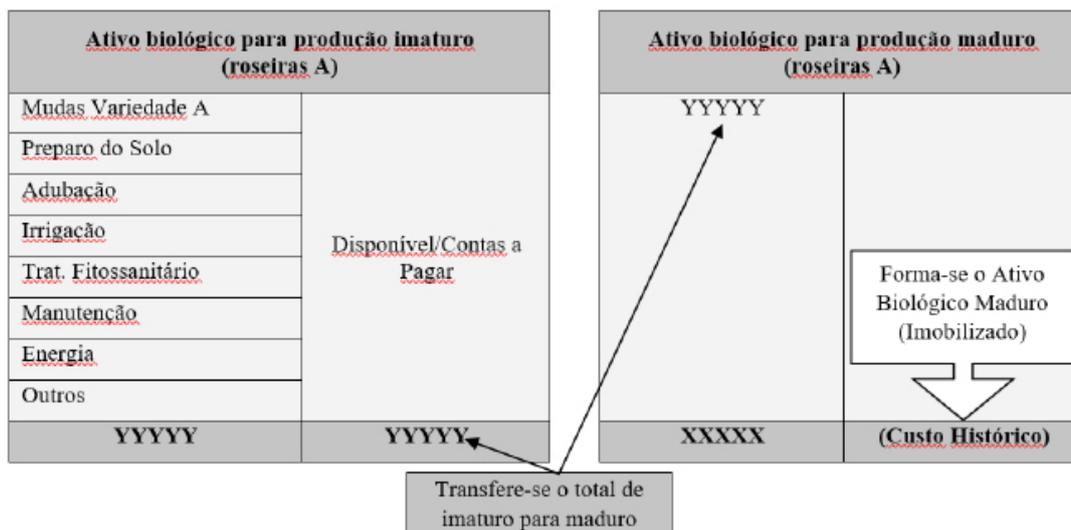
O CPC 29 indica que em todo caso a entidade deve mensurar o produto agrícola no momento da colheita ao seu valor justo, menos a despesa de venda, baseado na premissa de que o valor justo do produto agrícola possa ser sempre mensurado de forma confiável. Para o mercado de flores existe um mercado ativo que regula o preço, porém, em se tratando do imobilizado (roseiras) não há um mercado ativo. Dessa forma, a melhor opção para mensuração do ativo biológico para produção que compõe o imobilizado seria o fluxo de caixa líquido esperado, descontado à taxa corrente de mercado que será abordada a seguir.

4.2 Fluxo contábil das roseiras pelo método de custo

4.2.1 Mensuração do ativo biológico para produção maduro (Imobilizado)

Pelas suas características, segundo o CPC 29, as roseiras classificam-se como ativo biológico para produção por sustentar colheitas regulares e incessantes por toda sua vida útil. O fluxo contábil pelo método de custo começa na aquisição das mudas, passando pela aplicação de outros insumos, mão-de-obra, depreciação de equipamentos aplicados à produção (MARION, 2012), partindo da premissa que as estufas já estejam prontas, conforme Quadro 1. O processo de mudança de ativo biológico para produção imaturo para maduro ocorre após o aparecimento dos primeiros botões, o que se dá a cerca de três ou quatro meses do plantio, dependendo da variedade plantada, por isso a importância em distinguir cada variedade conforme demonstrado no Quadro 3.1.

Diferentemente da produção de pinos, por exemplo, dificilmente, tem-se “ganhos anormais” na produção de rosa, onde a diferenciação de preço se dá pelo tipo de variedade e tamanho da haste. Assim, hastes com 70 centímetros são mais valiosas que as de 60 e de 50 centímetros, que devem ser diferenciadas na evidenciação de estoques.

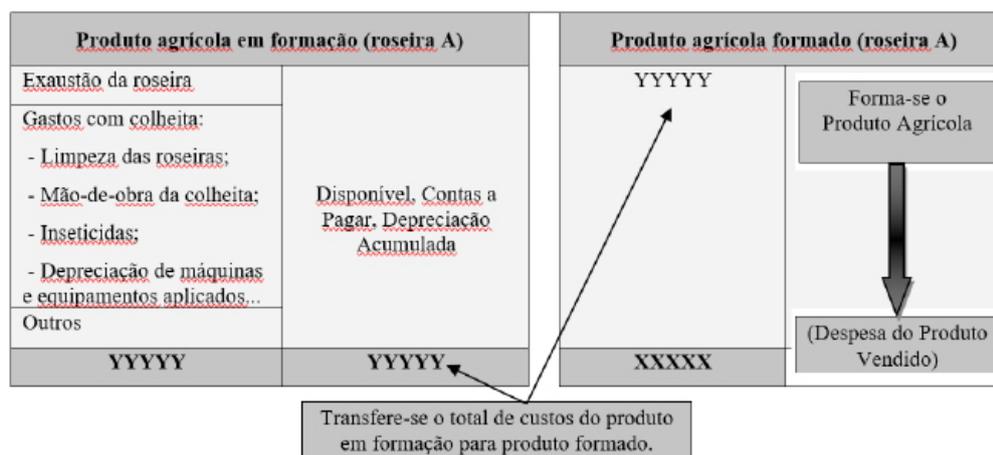


Quadro 3.1 – Estágios do ativo biológico para produção (imaturo-maduro) pelo custo histórico.

Fonte: Elaborado pelos autores.

4.2.2 Mensuração do custo do produto agrícola (Estoques)

No Quadro 3.2, apresenta-se o fluxo contábil do período de formação do produto agrícola que, após o início do aparecimento dos botões, muda sua condição de ativo biológico imaturo para maduro. Todos os custos para a formação da produção (imobilizado) são distribuídos ao produto agrícola em formação, por meio das cotas de exaustão. Uma vez transformados, os produtos resultantes são mensurados conforme os pressupostos do CPC 16 – Estoques (a exemplo de um ramalhete de rosas para exposição e venda) (CPC, 2009a).



Quadro 3.2 - Formação do produto agrícola: método de custo.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Pelo método de custo, todos os gastos inerentes à produção das roseiras em formação comporão o imobilizado em andamento (ativo biológico para produção) até o aparecimento dos botões. Uma vez que o processo de produção das rosas se inicia, os gastos com a colheita e a exaustão da roseira (caule) são atribuídos ao produto agrícola em formação. Conseqüentemente, o total de custos com colheita e a cota

de exaustão da roseira são os componentes do valor do produto agrícola formado (MARION, 2012).

Contudo, a mensuração do ativo biológico pelo custo histórico é a exceção apresentada pelo CPC 29 em seu item 30. A regra para a mensuração de ativos biológicos e produtos agrícolas é o valor justo menos despesas de venda. O referido pronunciamento apresenta alguns critérios para definição do valor justo (valor de mercado ativo, valor conjunto dos ativos, padrões do setor, fluxo de caixa esperado...). No caso das roseiras (imobilizado), o fluxo de caixa líquido esperado pelo ativo representa o critério mais indicado, tendo em vista as dificuldades de identificação do valor de mercado desse ativo. Assim, uma proposta de mensuração das roseiras – com base nos dados do estudo – é apresentada na seção 4.3.

4.3 Proposta de mensuração do ativo biológico para produção²: adoção do Fluxo de Caixa Líquido (FCL) esperado

Após a identificação da Despesa do Produto Vendido (DPV), o Quadro 3 propõe o fluxo de caixa para um metro quadrado de roseiras em um mês, em que são apresentados os três primeiros passos para chegar-se ao valor presente do ativo biológico para produção maduro (roseiras). São calculados: a receita bruta de venda, a DPV e o fluxo de caixa líquido. Os fatores “preço de venda”, “produtividade”, e “custo de formação do produto agrícola” (representado pela DPV) foram tomados como média entre as informações dadas pelos produtores. O preço de venda do produto agrícola (botão de rosa) é regido por um mercado ativo, assumindo os produtores a diferenciação do preço [tanto para mais quanto para menos] em função da qualidade de seus produtos e custos com logística.

Para chegar-se ao valor do fluxo de caixa de um metro quadrado, multiplica-se o preço unitário pela quantidade produzida durante um mês, obtendo-se a receita bruta. Ao subtrair a DPV e outras despesas da receita bruta, tem-se o fluxo de caixa mensal (Quadro 3.3).

2- A Revisão CPC 08, expressamente, altera o item 2 do CPC 29, mencionando que as plantas portadoras (que geram produtos por mais de um período, como as roseiras) não são mensuradas pelo valor justo, mas pelo custo histórico (CPC 27), a partir de 01-01-2016. A mensuração desenvolvida aqui tem papel doutrinário e acadêmico (não estritamente normativo).

PASSO 1: CALCULAR A RECEITA BRUTA DE VENDA						
VALOR UNITÁRIO DO BOTÃO DE ROSA (VENDA)	Multiplica	ÁREA	Multiplica	ROSAS/M ² /MÊS	=	RECEITA BRUTA DE VENDA
RS 1,20		1 M ²		12 Un.		RS 14,40
PASSO 2: CALCULAR A DESPESA DO PRODUTO VENDIDO (DPV) TOTAL						
DPV UNITÁRIO	Multiplica	ÁREA	Multiplica	ROSAS/M ² /MÊS	=	DESPESA DO PRODUTO VENDIDO
RS 0,60		1 M ²		12 Un.		RS 7,20
PASSO 3: CALCULAR O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO						
RECEITA BRUTA DE VENDA	Subtrai	DESPESA DO PRODUTO VENDIDO	Subtrai	OUTRAS DESPESAS/PROVISÕES	=	FCL/M ² /MÊS
RS 14,40		RS 7,20		RS 1,00		RS 6,20

Quadro 3.3 - Cálculo do Fluxo de Caixa Líquido (FCL/M²/MÊS).

Fonte: Elaborado pelos autores.

A vida útil das roseiras, segundo os produtores, é de cerca de 60 meses. Multiplicando o fluxo de caixa mensal pela vida útil das roseiras, conforme o caso, ter-se-ia um valor aproximado do fluxo de todo o ativo biológico para produção maduro de um metro quadrado de roseiras³ conforme exemplificado no Quadro 3.4.

Utiliza-se a fórmula financeira de *Present Value* (Valor Presente): $VP = VF / (1+i)^n$, onde: VF= Valor Futuro; i = taxa de juros; e n= número de períodos, pode-se descontar o fluxo à taxa corrente e trazer ao valor presente o ativo biológico para produção [roseiras] como demonstra o Quadro 3.4.

O CPC 46 não preceitua exatamente qual taxa corrente dever-se-ia usar. Dessa forma Rech e Cunha (2011) trazem que o CPC 12 – Ajuste a valor presente recomenda que os fluxos de caixa futuros devam ser ajustados a valor presente com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo (CPC, 2008).

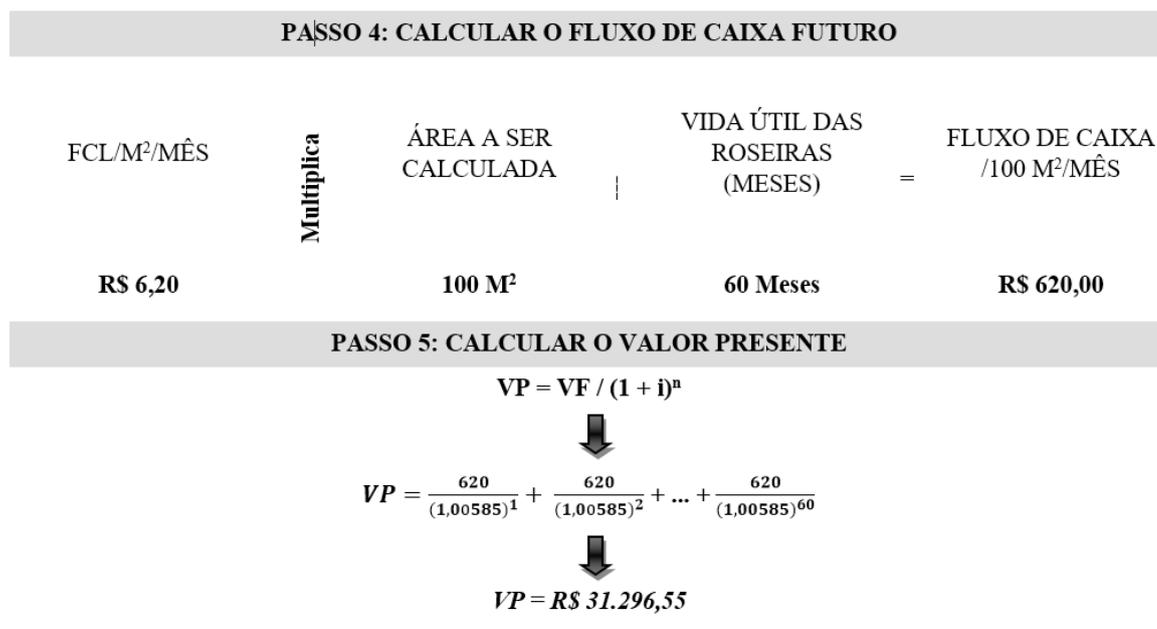
Exemplos de taxas com algumas dessas características, mais adotadas no mercado financeiro brasileiro, são: Taxa SELIC, Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), Taxa Básica Financeira (TBF), Taxa Referencial e Taxa de Poupança (RECH; CUNHA, 2011).

Dessa forma, a taxa de desconto foi escolhida com base em políticas de fomento de crédito regional, a taxa para o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), fundo que financia grande parte da produção rural da região Norte do Brasil – vista como a mais adequada à realidade produtiva regional. Utilizou-se, portanto, a taxa de 7,25% a.a. por ser referência à realidade produtiva dos casos estudados, que

3- Desconsiderou-se o índice de preços do período.

estão entre pequenos e médios produtores rurais (BANCO DA AMAZÔNIA, 2013)⁴.

Utilizando o fluxo de caixa líquido por metro quadrado (passo 3 do Quadro 3), pode-se chegar ao fluxo de caixa total (passo 4, Quadro 4). Cabe ressaltar que neste ponto existe uma flexibilidade na proposta de cálculo: é possível escolher o tamanho da área em que será calculado o fluxo de caixa total (neste caso, calculou-se o montante para 100 metros quadrados). A seguir, no passo 5 (Figura 4) aplica-se a fórmula financeira de Valor Presente para se chegar ao valor justo pelo Fluxo de Caixa Líquido esperado do ativo biológico para produção maduro, à taxa corrente de mercado.



Quadro 3.4 – Mensuração do ativo biológico pelo fluxo de caixa líquido esperado.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Desta forma obtém-se o valor justo de 100 metros quadrados do ativo biológico para produção, trazido a valor presente pelos fluxos de caixa líquido à taxa corrente de mercado. Considerou-se o fluxo mensal por metro quadrado (R\$ 6,20) como constante no período de vida útil das roseiras.

Cabe ressaltar que o valor identificado somente faz jus à planta, não se aplicando à estufa e ao valor da terra, valores estes que comporão o valor da terra com benfeitorias no caso de uma transação da propriedade conforme indica o CPC 29.

4.4 Discussão de resultados e proposta

A pesquisa teve o foco na produção de rosas em estufas, porém, a proposta de mensuração poderá ser utilizada para auxiliar o produtor em uma possível transação da propriedade na mensuração de outros ativos biológicos que não têm um mercado

4- A ênfase do texto está na mensuração do ativo biológico sem mercado ativo, não se detendo nos critérios para definição da taxa de desconto que preencha os requisitos dos pronunciamentos. A literatura de Administração Financeira poderá ser consultada para aprofundamento.

ativo como base de valor, substituindo apenas o fator de produtividade de acordo com a necessidade, por exemplo, de unidade por metro quadrado (Un./m²) para toneladas por hectare (Ton/ha), massa por hectare (Kg/ha) etc.

Outras questões, como as relacionadas a aspectos fiscais, o resultado do exercício e o Balanço Patrimonial não foram abordadas, pois se distanciam do foco deste artigo que se ateve ao Ativo Imobilizado e Estoques. A partir de Quadros ilustrativos procurou-se propor a operacionalização do valor justo para ativo biológico sem mercado ativo, com base no uso pela entidade do valor presente do fluxo de caixa líquido esperado do ativo, descontado à taxa corrente do mercado, para definição do valor justo.

Argilés, Teresa e Blandón (2011) constataram que os agricultores espanhóis em geral, veem a contabilidade como desnecessária, sendo útil apenas para fins fiscais. As queixas mais comuns de todos os contadores entrevistados pelos autores são a colaboração escassa e a falta de informações detalhadas de seus clientes. No contexto brasileiro poderia não ser diferente, mas com a recente convergência às normas internacionais de contabilidade e a difusão do uso do valor justo, este estudo visa contribuir com a operacionalização dos procedimentos preceituados pelos CPCs 29 e 46, que poderá facilitar a mensuração e evidenciação dos ativos biológicos nas respectivas entidades do agronegócio.

Outra contribuição deste artigo é a aplicação do método proposto em perícias judiciais, já que a avaliação do ativo imobilizado pelo custo histórico não reflete o valor do dinheiro no tempo, motivo para diversos embates judiciais. Neste caso, o uso do método proposto tende a simplificar o trabalho do perito e dos assistentes técnicos.

A maior discussão [e limitação] de investigações nesta área pode se concentrar na escolha da taxa de desconto a adotar. Neste artigo procurou-se aplicar a recomendação do CPC 12, que diz que os fluxos de caixa futuros devem ser ajustados a valor presente com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. Como se tratou da mensuração de ativos biológicos, adotou-se uma taxa de desconto que melhor se aplica ao setor rural, tendo em vista que a instituição citada é uma das maiores agências de fomento de crédito rural da região Norte, de economia mista – em que o Governo Federal detém a maioria das ações. Contudo, essa taxa tem limitações (especialmente, quando há inflação).

5 | CONSIDERAÇÕES À MENSURAÇÃO DE ATIVOS BIOLÓGICOS NA FLORICULTURA

O objetivo geral do estudo foi apresentar uma proposta de mensuração do ativo biológico para produção pelo valor justo na produção de flores, baseado no fluxo de

5- A Revisão CPC 08, expressamente, altera o item 2 do CPC 29, mencionando que as plantas portadoras (que geram produtos por mais de um período, como as roseiras) não são mensuradas pelo valor justo, mas pelo custo histórico (CPC 27), a partir de 01-01-2016. A mensuração desenvolvida aqui tem papel doutrinário e acadêmico (não estritamente normativo).

caixa líquido esperado, à taxa corrente de mercado conforme indica o CPC 29 o CPC 46, e com base nos casos estudados⁵.

Diante da abordagem de mensuração atual, prevista para a Contabilidade brasileira, os desafios do valor justo repousam, essencialmente, nas fontes para mensuração dos ativos biológicos, tendo em vista que cada ativo ou grupos de ativos tem inúmeras particularidades – decorrentes dos fenômenos naturais (a exemplo da transformação natural).

Neste sentido, o estudo buscou contribuir com a academia e com as práticas contábeis, mediante proposta de mensuração de ativo biológico para produção pelo Fluxo de Caixa Líquido esperado. Preservadas as similaridades (inexistência de mercado ativo, conhecimento sobre taxa de desconto e benefícios futuros do ativo), esta alternativa de mensuração pode ser estendida a outros ativos biológicos.

Como limitações da proposta apresentada nesta pesquisa tem-se o montante da **Despesa do Produto Vendido (DPV)** e das **outras despesas/provisões**, que foram estimadas com base nas informações de produtores. A DPV foi estimada através da confrontação das receitas com os gastos informados pelos produtores; as outras despesas/provisões levaram em consideração o custo de embalagem de uma dúzia de rosas, mão-de-obra e o transporte até o consumidor final. Ressalta-se também o pequeno número de casos, haja vista serem os únicos do Estado, tratando-se da produção de rosas em estufas.

Como oportunidade de pesquisa tem-se a investigação dos efeitos da adoção do valor justo nas demonstrações contábeis, especificamente, no patrimônio líquido das entidades agrícolas – quando comparado à mensuração pelo método de custo.

REFERÊNCIAS

ARGILÉS, J. M.; ALIBERCH, A. S.; BLANDÓN, J. G. A comparative study of difficulties in accounting preparation and judgement in agriculture using fair value and historical cost for biological assets valuation. **Revista de Contabilidad - Spanish Accounting Review**, v. 15, n. 1, p. 109–142, 2012.

ARGILÉS, J. M.; TERESA, M.; BLANDÓN, J. G. Fair value versus historical cost-based valuation for biological assets: predictability of financial information. **Revista de Contabilidad - Spanish Accounting Review**, v. 14, n. 2, p. 87–113, 2011.

AZEVEDO, G. Factores influentes na aplicação da IAS 41 “agricultura” nas empresas vitivinícolas portuguesas. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 5, p. 86–116, 2011.

BADEJO, M. S. **Aplicação do método de custeio baseado em atividades (ABC), no agronegócio: caso da produção de rosas de corte em estufa**. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Centro de Estudos e Pesquisas em Agronegócios, 2000.

BANCO DA AMAZÔNIA. **Banco da Amazônia**. Disponível em: <http://www.basa.com.br/bancoamazonia2/pf_financiamento_fno_rural_amazonia_sustentavel.asp>. Acesso em: 13 set. 2013.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Lisboa: Edições 70, 2011.

BARRETO, E.; MURCIA, F. D.; LIMA, I. S. Impacto da mensuração a valor justo na crise financeira mundial: identificando a percepção de especialistas em economia e mercado financeiro. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 6, p. 44–59, 2012.

BARROS, C. C.; SOUZA, F. J. V.; ARAÚJO, A. O.; SILVA, J. D. G.; SILVA, M. C. O impacto do valor justo na mensuração dos ativos biológicos nas empresas listadas na BM&FBOVESPA. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 17, 2012.

BURNISIDE, A. **IAS 41 of the forest industry: A study of the forest products companies conception of the IAS 41 today**. Unpublished doctoral dissertation, School of Economics and Commercial Law, 2005. Disponível em: <<http://gupea.ub.gu.se/bitstream/2077/1524/1/04-05-78.pdf>>. Acesso em: 16 de dezembro de 2013.

CPC. **CPC 12 - Ajuste a valor presente**. Brasília/DF: Comitê de pronunciamentos contábeis, 2008. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_12.pdf>. Acesso em: 20 abril de 2013.

CPC. **CPC 29 - Ativo biológico e produto agrícola**. Brasília/DF: Comitê de pronunciamentos contábeis, 2009. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_29_final.doc>. Acesso em: 20 abr. 2013.

CPC. **CPC 16 – Estoques**. Brasília/DF: Comitê de pronunciamentos contábeis, 2009. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_16_R1.doc>. Acesso em: 20 abr. 2013.

CPC. **CPC 46 - Mensuração do valor justo**. 2012. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/395_CPC_46_rev%2012.pdf>. Acesso em: 05-03-2018.

CREPALDI, S. A. **Contabilidade Rural: uma abordagem decisória**. 7. ed. [s.l.]. São Paulo: Atlas, 2012.

FASB. **Statement of Financial Accounting Standards No. 157 - Fair Value Measurements**. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <<http://www.fasb.org/cs/r?blobkey=id&blobwhere=1175823288587&blobheader=application%2Fpdf&blobcol=urldata&blobtable=MungoBlobs>>. Acesso em: 10 maio. 2013.

FREIRE, F. S.; PRADO, S. S.; MARQUES, M. M.; PEREIRA, E. M. Valor justo dos ativos biológicos: um estudo sobre a aplicabilidade do CPC 29 em um jardim zoológico. **Gestão Contemporânea**, n. 12, p. 207-233, 2012.

IASB. **IAS 41 - Agriculture**. [s.l.] International Accounting Standards Board, 2000. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/IFRSs/IFRS-technical-summaries/Documents/Port2011/IAS41.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2013.

IBRAFLO. **Instituto Brasileiro de Floricultura - números do setor em 2012**. Disponível em: http://www.ibraflor.com/ns_exportacao.php. Acesso em agosto de 2013.

MARION, J. C. **Contabilidade Rural - contabilidade agrícola, contabilidade da pecuária, Imposto de Renda (Pessoa Jurídica)**. 13ª Edição ed. [s.l.] Atlas, 2012.

MATSUNAGA, M.; OKUYAMA, M. H.; BESA JUNIOR, A. de A. Cultivo em estufa de rosa cortada: custos e rentabilidade. **Estudos Econômicos**, v. 25, n. 8, 1995. Disponível em: <http://almanaquedocampo.com.br/imagens/files/Rosa%20custos%20de%20produ%C3%A7%C3%A3o%20em%20estufa.pdf>. Acesso em agosto de 2013.

RECH, I. J.; CUNHA, M. F. DA. Análise das taxas de desconto aplicáveis na mensuração dos ativos biológicos a valor justo. **11º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade**, 2011.

RECH, I. J.; PEREIRA, I. V.; OLIVEIRA, J. R. Impostos diferidos na atividade pecuária originados da avaliação dos ativos biológicos pelo valor justo: um estudo de seu reconhecimento e evidenciação nas maiores propriedades rurais do Estado de Mato Grosso. **Revista Universo Contábil**, v. 4, p. 42–58, 2008.

SILVA FILHO, A. C. C.; CAMPOS, S. J. B.; PAULO, E.; CÂMARA, R. P. B. Sensibilidade do Patrimônio

Líquido a adoção do fair value na avaliação dos ativos biológicos e produtos agrícolas: um estudo nas empresas do agronegócio listadas na Bovespa no período de 2008 e 2009. **Custos e @gronegócio on line**, v. 8, p. 59–77, 2012.

ŠKODA, M.; BILKA, P. Fair value in financial statements – advantages and disadvantages. **Studia Universitatis “Vasile Goldiș” Arad - Economics Series**, v. 22, 2012.

SOUZA, M. M. DE; BORBA, J. A.; UHLMANN, V. O. Valor justo: uma verificação das informações divulgadas por empresas de capital aberto brasileiras. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online)**, v. 16, p. 99–114, 2011.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

Agência Brasileira do ISBN

ISBN 978-85-85107-42-0



9 788585 107420